

Plano Diretor Municipal Castanheira de Pera

Junho 2015 | Câmara Municipal de Castanheira de Pera



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DECLARAÇÃO AMBIENTAL

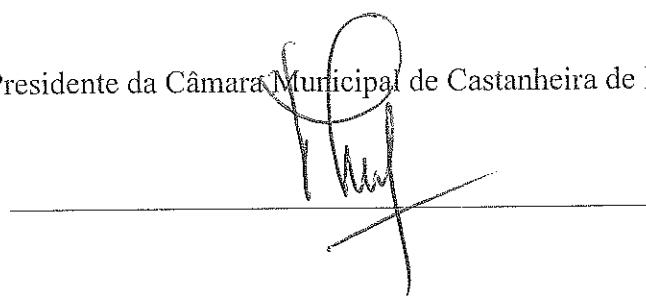
Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura
Av. Araújo e Silva, 52 | 3810-048 Aveiro | tel. / fax. 234426985
www.lugardoplano.pt | lugardoplano@lugardoplano.pt



Data de aprovação

Castanheira de Pera, 29 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'M' or a similar character, is placed over a horizontal line. The line starts from the left edge of the page and extends towards the right, ending at the position of the signature.

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	4
1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO.....	5
2. CONSULTA PÚBLICA.....	9
2.1. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º.....	9
2.2. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia).....	12
3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO	13
4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS.....	13

NOTA INTRODUTÓRIA

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Castanheira de Pera foi aprovada em Assembleia Municipal de 29 de junho de 2015.

A presente Declaração Ambiental (DA) foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia);
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11.º).

1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) implicou um primeiro momento de definição do âmbito, que permitiu configurar os temas fundamentais em avaliação que integraram os Fatores Críticos de Decisão (FCD). Nesta fase da AAE, tomando como elementos de base os **Fatores Ambientais** (FA) que se expressam nas características intrínsecas do território em questão, realizou-se uma análise focada na interação das **Opções Estratégicas** (QE) da proposta de revisão do PDM de Castanheira de Pera com os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) preconizado para a proposta de revisão do PDM. Com esta análise foi determinado o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos diversos instrumentos de política ambiental que integram o QRE. Identificaram-se as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram determinantes para o objeto em análise, a proposta de revisão do PDM de Castanheira de Pera, tendo as mesmas sido integradas nos **Fatores Críticos de Decisão**, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução da revisão do PDM de Castanheira de Pera.

Desta forma, foram definidos como FCD a analisar no âmbito da AAE, que reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão:

- **Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade;**
- **Biodiversidade e Conservação da Natureza;**
- **Qualidade Ambiental;**
- **Património Cultural e Desenvolvimento Turístico;**
- **Riscos Ambientais.**

Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos, envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;

- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Da análise de cada um dos Fatores Críticos de Decisão resultou ainda a indicação da necessidade de integração de algumas questões ambientais consideradas importantes, nos objetivos estratégicos do próprio plano.

Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à revisão do PDM de Castanheira de Pera, que se encontram expressos nos elementos que acompanham a proposta de revisão do PDM, integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE (Quadro 1).

Quadro 1 – Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da revisão do PDM de Castanheira de Pera

Opções Estratégicas	Objectivos Estratégicos
Organização Espacial e Requalificação Urbana	<ul style="list-style-type: none"> • Definir orientações adequadas às especificidades dos modelos e padrões de povoamento e às características das estruturas urbanas existentes, valorizando o sistema urbano multipolar e os ganhos de escala associados a uma complementaridade de funções. • Promover a sustentabilidade do território com base nos recursos territoriais, ambientais e sinergias existentes. • Reforçar a função urbana de Castanheira de Pera. • Promover um adequado planeamento e ordenamento do concelho de Castanheira de Pera. • Promover uma política de requalificação, com a participação da população.
Desenvolvimento Sócio - Económico e Competitividade	<ul style="list-style-type: none"> • Dar expressão territorial à estratégia de desenvolvimento local, incentivando modelos de atuação baseados na concertação entre a iniciativa pública e privada, na concretização dos instrumentos de gestão territorial. • Promover um desenvolvimento sustentado de Espaços Industriais / Armazenagem, Serviços e Logística, de vertente intermunicipal. • Promover a rentabilização e ordenamento florestal. • Criar bases para o desenvolvimento do turismo e lazer associado à floresta e aos recursos hídricos (praia fluvial). • Desenvolvimento e aproveitamento do turismo em espaço natural. • Criar novas áreas de aptidão turística em articulação com o património natural e cultural. • Potenciar e fomentar os atores de desenvolvimento. • Maximizar os fatores geográficos e as infra-estruturas existentes. • Promover o desenvolvimento social do concelho.
Conservação e consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a equidade territorial através da manutenção, beneficiação e qualificação do sistema da rede rodoviária. • Assegurar níveis adequados de serviço de infra-estruturas (sistemas de abastecimento de águas e sistemas de tratamento de águas residuais, entre outros), essencial para a qualidade de vida das populações. • Promover a conservação e consolidação do sistema municipal de equipamentos públicos.
Preservação e valorização natural e cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Promover condições de utilização sustentável do solo, do ar e dos recursos hídricos, tendo em consideração os efeitos decorrentes das alterações climáticas. • Promover novas oportunidades de investimento e desenvolvimento em torno da qualidade do património construído, cultural e natural. • Proteger, conservar e valorizar a paisagem e os recursos naturais. • Salvaguardar os valores naturais associados ao Sítio da Rede Natura – Serra da Lousã. • Prevenir e minimizar riscos ambientais. • Estabelecer percursos articulados de paisagem. • Preservar o Património Histórico (nomeadamente o centro histórico). • Preservar, valorizar e divulgar o Património Cultural, nomeadamente o património histórico (centro histórico) e o património arqueológico. • Estruturar uma perspetiva de proteção para o solo rural, conduzindo a um modelo de intervenção de valorização e rentabilização das atividades agroflorestais e seus aglomerados rurais, aproveitando novas oportunidades nos domínios das energias renováveis, empreendimentos turísticos e condicionando o povoamento disperso.

Salienta-se que, para além de se verificar o atendimento das questões de sustentabilidade ambiental nos objetivos estratégicos expostos no plano, as matérias ambientalmente significativas encontram-se transpostas para os elementos do plano com caráter vinculativo, designadamente no seu regulamento.

Neste sentido, constata-se que existe no regulamento um artigo específico (Artigo 9.º) para a Estrutura Ecológica Municipal (EEM). A EEM, conforme descrito no regulamento, “*destina-se à criação de uma rede de espaços de elevado valor biológico e biofísico, de forma a garantir a sua valorização ambiental, proteção e articulação com a ocupação humana do mesmo e incide sobre (...) áreas e conjuntos de áreas de solo rural e urbano*”. Relativamente ao regime de ocupação das áreas integradas na Estrutura Ecológica Municipal, este “*observa o previsto para a respetiva categoria ou subcategoria de espaço, articulado com o regime estabelecido no presente artigo, sem prejuízo dos regimes legais específicos aplicáveis às referidas áreas*”.

Importa evidenciar ainda o artigo 11.º do regulamento, relativo às “Zonas Inundáveis”, onde se menciona que estas “*correspondem às áreas contíguas à margem dos cursos de água que se estendem até à linha alcançada pela maior cheia conhecida, com probabilidade de ocorrência num período de retorno de um século*”. No Artigo 12.º, o regulamento refere ainda que “*as zonas inundáveis asseguram a função de proteção da linha de água e da galeria ripícola, destinando-se predominantemente à criação de zonas verdes, que apresentem um nível elevado de permeabilidade do solo e cuja modelação de terreno favoreça a infiltração das águas, sem prejuízo do regime jurídico das áreas integradas na REN*”.

Por outro lado, o regulamento identifica as “Áreas inseridas em Rede Natura 2000” e os respetivos usos e condicionantes à ocupação, sendo que, de modo a manter e ou promover o estado de conservação favorável dos valores naturais de interesse comunitário, o regulamento interdita determinadas ações, atividades e usos do solo nas áreas integradas na Rede Natura 2000.

O regulamento apresenta ainda um artigo relativo a “Exigência de infraestruturação”, referindo que “*sempre que não existam, no todo ou em parte, redes públicas de infraestruturas, as operações urbanísticas apenas podem ser viabilizadas se apresentarem soluções individuais adequadas para as infraestruturas em falta, com características técnicas que sirvam o fim em vista, que garantam a salvaguarda do ambiente, a estabilidade ecológica e a utilização sustentável dos recursos naturais, bem como, a salvaguarda de eventual poluição dos aquíferos mais vulneráveis, designadamente através da proibição da descarga de efluentes no solo*”. Por outro lado, considera que “*quando não houver possibilidade de ligação imediata às redes públicas, as soluções individuais referidas (...) implantar-se-ão sempre que possível de modo a viabilizar a sua futura ligação àquelas redes*”.

De salientar, ainda, que a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano foram asseguradas através da definição de um Plano de Controlo que força a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano. Neste contexto, acresce a importância da fase de seguimento, que promove o acompanhamento da implementação da proposta de revisão do

PDM, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de se efetuar uma revisão periódica ao plano de controlo proposto (Quadro 3 e Quadro 4).

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspectos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

2. CONSULTA PÚBLICA

2.1. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) a Avaliação Ambiental Estratégica requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Castanheira de Pera) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAЕ) consultadas, relativamente ao Relatório Ambiental entregue. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na revisão do relatório ambiental final. As questões que não sofreram alteração, de acordo com as sugestões das ERAE, foram alvo de justificação.

Quadro 2 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Considerações
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)	
<p>A entidade refere que o RA não definiu alternativas e considera que a comparação das diversas soluções que foram desenvolvidas ao longo do processo de revisão do PDM e que culminaram na proposta final, teriam conduzido a uma solução mais clara e sustentada.</p>	<p>A proposta de revisão do PDM de Castanheira de Pera corresponde ao culminar de um longo processo de planeamento, coadjuvado por elementos de diagnóstico setoriais, que traduz as opções estratégicas que melhor se adequam ao território concelho e ao modelo de desenvolvimento pretendido, não tendo sido equacionadas alternativas à proposta em avaliação. Neste contexto, a alternativa considerada no âmbito da AAE corresponde a uma alternativa zero, ou seja, a não revisão do PDM.</p> <p>Importa referir que este aspeto foi trabalhado ao longo do Relatório Ambiental, aquando da Análise de Tendências (efetuada para cada um dos FCD), onde foi tomada em consideração a evolução provável do estado do ambiente considerando a não revisão do PDM de Castanheira de Pera.</p> <p>Salienta-se, igualmente, que no decurso da AAE desta proposta de Plano, foram aproveitadas as janelas de oportunidades que o processo de Avaliação Ambiental proporciona, tendo sido incorporados / ajustados objetivos estratégicos do Plano, de forma a tornar a proposta de revisão do PDM de Castanheira de Pera mais sustentável do ponto de vista ambiental.</p>
<p>Sendo Castanheira de Pera um concelho com atividade industrial específica, com grande notoriedade e num passado não muito longínquo, considera a entidade que poderia ser feita uma abordagem à “arqueologia industrial” na vertente turística e económica. A entidade refere ainda que não nos podemos alhear do contexto sub-regional em que se insere este concelho e daí potenciar um turismo integrado, recorrendo designadamente às redes de Aldeias de Xisto e Praias Fluviais.</p>	<p>A proposta da entidade foi tida em consideração, tendo sido analisada a situação atual da “Arqueologia industrial” no concelho de Castanheira de Pera, no âmbito do FCD “Património Cultural e Desenvolvimento Turístico”.</p> <p>De forma a dar resposta à pretensão da entidade, foram ainda identificadas como oportunidades resultantes da execução da proposta de revisão do PDM, a “<i>Implementação de rotas temáticas relacionadas com a arqueologia industrial</i>”, a “<i>Implementação de rotas e percursos pelas áreas naturais, nomeadamente pelas aldeias rurais e pela Serra da Lousã</i>” e a “<i>Dinamização das praias fluviais existentes</i>”.</p>
<p>A entidade considera que, sendo a questão demográfica a principal preocupação que move os agentes mais relevantes deste concelho e estando ela na génese da débil evolução económica local, esta deveria ser equacionada de uma forma mais abrangente, com cariz intermunicipal.</p>	<p>A proposta da entidade foi tida em consideração, tendo sido analisada, no FCD “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade”, a questão demográfica a nível intermunicipal, nomeadamente ao nível da população residente e da estrutura etária da população residente nos concelhos vizinhos de Pedrogão Grande e Figueiró dos Vinhos.</p>
<p>A entidade identificou um conjunto de aspectos formais de detalhe correspondentes a pequenos lapsos.</p>	<p>Os lapsos de redação identificados pela entidade foram todos corrigidos no Relatório Ambiental.</p>
Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC)	
<p>Na análise SWOT, na avaliação das <i>fraquezas</i>, a entidade propõe ausência de levantamento de vestígios arqueológicos (propondo que se considere a inexistência de Carta Arqueológica).</p>	<p>A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental.</p>

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Considerações
Na análise SWOT, nas <i>oportunidades</i> , a entidade sugere que se façam rotas temáticas relacionadas com o património de arqueologia industrial, incluindo o Laínte da Casconha, e também com os neveiros: conservação e transporte de gelo para a casa real.	A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental.
Na análise SWOT, nas <i>ameaças</i> , a entidade considera a possibilidade de destruição de vestígios arqueológicos não inventariados (muitíssimo mais vulneráveis à destruição), por não haver a Carta Arqueológica.	A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental.
No Quadro de Governança, a entidade considera que as entidades que tutelam o património cultural omissas mas que podem ter um papel a desempenhar na “monitorização e gestão de ações” previstas para o desenvolvimento e execução, devem passar a constar: a DRCC como entidade que tutela os bens classificados e a DGPC como entidade que tutela o património arqueológico.	A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	
Relativamente ao Quadro de Governança para a Ação estabelecido no Ponto 6., o ICNF é indicado no quadro 6.1. como entidade com competências específicas na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas na futura implementação da proposta de Plano Diretor Municipal (PDM). A entidade discorda da atribuição destas competências, considerando que não se pode vincular, por não ser possível assegurar o desenvolvimento dos trabalhos de monitorização e gestão naquele quadro apresentados. Neste contexto, considera a entidade que o Quadro 6.1. deve ser reformulado no sentido de não imputar tal responsabilidade/compromisso ao ICNF.	A pretensão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental. Neste sentido, procedeu-se à reformulação do texto relativo às ações implicadas ao ICNF no Quadro de Governança estabelecido no ponto 6 do Relatório Ambiental, passando a figurar a seguinte redação: “Assegurar a execução das ações necessárias à manutenção em estado de conservação favorável dos valores naturais integrados na área classificada PTCON0060 de acordo com o inscrito no diploma legal que define a missão e atribuições do ICNF, I.P (Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho)”.
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	
A entidade considera que, tendo em conta que é mencionado no relatório que a monitorização e gestão das águas no concelho é efetuada pelas Águas do Centro, e a fonte de informação para a percentagem de “análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação”, indicador para o critério de avaliação ao “cumprimento dos padrões de qualidade da água para abastecimento público”, no domínio da Água; estranha-se que o Quadro de Governança indique apenas a APA, para a “manutenção atualizada dos resultados da monitorização da qualidade da água”. Considera-se a necessidade de esclarecimento, uma vez que seria desejável que as referidas entidades integrassem o mencionado Quadro de Governança para a Ação.	A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental. Assim, para o indicador “Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação” foi alterada a fonte de informação, no Quadro 5.6.1.2., de “INE” para “Águas do Centro, SA”. Foi ainda inserida a entidade “Águas do Centro, SA” no Quadro de Governança para a Ação, e definida a respetiva responsabilidade de “Assegurar o programa de monitorização da qualidade da água para consumo humano, procedendo a análises periódicas dos parâmetros indicadores da qualidade da água”. Por outro lado, importa esclarecer que a responsabilidade da APA, identificada no Quadro de Governança para a Ação, correspondente a “Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade da água”, refere-se à monitorização da qualidade das águas subterrâneas, disponível na base de dados do SNIRH.
Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC)	
O parecer da ARSC é favorável.	

O processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) prevê ainda que o projeto de plano e o respetivo Relatório Ambiental sejam “*submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados*”.

De forma a dar cumprimento a este procedimento, a proposta de revisão do PDM de Castanheira de Pera, acompanhado do Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico resultantes do processo de Avaliação Ambiental Estratégica, do parecer final da Comissão de Acompanhamento, as atas das reuniões de concertação e os demais pareceres emitidos, estiveram disponíveis para consulta pública no Setor de Planeamento, Obras Particulares e Urbanismo do Município de Castanheira de Pera, todos os dias úteis, durante o horário normal de atendimento ao público; no Museu Casa do Tempo, em Castanheira de Pera, sito na Rua Dr. José Fernandes de Carvalho, 3280-016 Castanheira de Pera, aos sábados, domingos e feriados, durante o horário normal de atendimento ao público (10:00h -13:00h e 14:00h -18:00h), e ainda no Sítio da Câmara Municipal de Castanheira de Pera. A consulta pública decorreu no período compreendido entre 9 de Maio e 11 de Junho de 2015.

De referir que, durante esta fase de discussão pública, não foram registadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados no Relatório Ambiental ou no Resumo Não Técnico.

2.2. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Castanheira de Pera, não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

A revisão do PDM de Castanheira de Pera encontra-se suportada por um vasto conjunto de estudos de suporte dos quais se destacam os Relatórios Setoriais que caracterizam e analisam o território, demonstrando as evoluções das diferentes dinâmicas e perspetivando o desenvolvimento futuro das mesmas. A construção do Modelo Territorial e da Estrutura de Ordenamento teve por base a própria essência do processo de planeamento e que se pode traduzir na procura incessante do equilíbrio entre o modelo de ocupação humana presente no território e o sistema biofísico que lhe serve de suporte. Estas análises foram ainda suportadas pelo envolvimento e participação dos atores locais com o intuito de perceber e conhecer a evolução pretendida para o território.

Pela análise exaustiva, argumentação e justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportam a revisão do PDM de Castanheira de Pera, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta, com exceção da análise da alternativa zero (correspondente à evolução do território na ausência da implementação da proposta de revisão do plano), considerando-se que a proposta de PDM sob análise responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território concelhio.

4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) no Relatório Ambiental deve constar “*uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º*”.

Estas medidas devem ainda constar na presente Declaração Ambiental e ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do plano.

Assim, para que a proposta de revisão do PDM de Castanheira de Pera apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi definido um **Plano de Controlo** que visa assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução do Plano.

Neste contexto, o Plano de Controlo insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução do PDM.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano. Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

O Quadro 3 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da revisão do PDM de Castanheira de Pera e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

O Quadro 4 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Castanheira de Pera face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base para alguns dos indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento.

Importa salientar que os indicadores apresentados no Plano de Controlo se reduzem à área territorial, às competências da Câmara Municipal no território bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano.

Quadro 3 – Plano de Controlo: indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental.

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Ordenamento do Território				
<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território • Promover a criação de centralidades urbanas • Incentivar processos de regeneração e requalificação urbana 	<p>Uso do Solo</p>	<p>Solo Rural</p> <p>Planos Municipais de Ordenamento do Território</p> <p>Unidades Operativas Planeamento e Gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir e incentivar a afirmação de uma imagem urbana agradável e atrativa onde a qualidade dos espaços públicos, a linguagem arquitetónica e as características tipomorfológicas do edificado, o acesso aos principais equipamentos de utilização coletiva e acesso a todas as infraestruturas, constituam elementos marcantes da qualidade do espaço - Assegurar a execução, qualificação e tratamento das áreas verdes e dos espaços públicos - Controlar a edificabilidade no Solo Rural e a instalação de funções que possam revelar incompatibilidades com a promoção e valorização do espaço agrícola - Promover o correto ordenamento e gestão destas unidades operativas, através da realização de Planos de Execução, Planos de Pormenor ou Unidades de Execução 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar, Preservar e Valorizar cada um dos Subsistemas que integram a REN - Salvaguardar os Solos Agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN - Desenvolver ações de sensibilização para a proteção da floresta - Promover a conservação e valorização da biodiversidade e do património natural, nomeadamente o território integrado na Rede Natura - Definir e valorizar a Estrutura Ecológica Municipal - Preservar e valorizar as áreas pertencentes ao SIC Serra da Lousã - Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho - Estabelecer um correto ordenamento, utilização e gestão do território do município criando espaços urbanos e urbanizáveis devidamente estruturados e infraestruturados, que refletem um
<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território • Promover um correcto ordenamento biofísico e paisagístico, tendo em conta as condicionantes existentes 	<p>Ordemamento Biofísico e paisagístico</p>	<p>Regime florestal</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar, Preservar e Valorizar cada um dos Subsistemas que integram a REN - Salvaguardar os Solos Agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN - Desenvolver ações de sensibilização para a proteção da floresta - Promover a conservação e valorização da biodiversidade e do património natural, nomeadamente o território integrado na Rede Natura - Definir e valorizar a Estrutura Ecológica Municipal - Preservar e valorizar as áreas pertencentes ao SIC Serra da Lousã - Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho - Estabelecer um correto ordenamento, utilização e gestão do território do município criando espaços urbanos e urbanizáveis devidamente estruturados e infraestruturados, que refletem um 	<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar, Preservar e Valorizar cada um dos Subsistemas que integram a REN - Salvaguardar os Solos Agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN - Desenvolver ações de sensibilização para a proteção da floresta - Promover a conservação e valorização da biodiversidade e do património natural, nomeadamente o território integrado na Rede Natura - Definir e valorizar a Estrutura Ecológica Municipal - Preservar e valorizar as áreas pertencentes ao SIC Serra da Lousã - Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho - Estabelecer um correto ordenamento, utilização e gestão do território do município criando espaços urbanos e urbanizáveis devidamente estruturados e infraestruturados, que refletem um

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
• Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intraconcelhias	Acessibilidades e Transportes	Rede Viária	- Garantir boas condições de acessibilidade para todos em todos os edifícios que instalem serviços direcionados para o público	equilíbrio e o respeito pelo sistema biofísico
• Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional	Rede Viária e Transportes	Transportes	- Promover um correto ordenamento, gestão e manutenção da Rede Viária e dos transportes coletivos intra e interconcelhia	- Definir orientações para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes
Competitividade e Desenvolvimento Regional	Dinâmica Empresarial	Espaços empresariais/industriais infraestruturados Taxa de ocupação dos espaços industriais	Atividades Económicas instaladas no Concelho	- Criar condições para a fixação de empresas no concelho, disponibilizando todas as infraestruturas e, em especial, as ambientais e as tecnológicas - Promover o correto ordenamento e gestão das áreas destinadas a espaços empresariais e industriais, tendo em conta a legislação que se possa aplicar de acordo com as indústrias a implantar - Promover políticas seletivas e diversificadas de atração e de fixação de novas atividades económicas
• Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego	Empregabilidade	População residente por grupos etários População residente, segundo a qualificação académica Evolução da População Ativa por Actividades Económicas Taxa de Atividade Taxa de Desemprego Estruturas de apoio à formação profissional	- Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente em termos de emprego - Fomentar a organização de ações de formação profissional bem como a sua frequência, nas áreas de maior necessidade e em articulação com as necessidades sentidas pelo tecido empresarial local - Promover políticas de qualificação progressiva da população ativa desempregada	

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas	
	Gestão, Conservação e Valorização da Floresta		Zonas de Intervenção Florestal Espaços Florestais de conservação Área de floresta com plano(s) de ação e/ou proposto(s)	- Garantir a compatibilização das intervenções previstas no PGF evitando os possíveis conflitos espaço-temporais que poderão advir da sobreposição espacial de diversas funções admitidas no perímetro florestal (ex. Função de conservação <u>vs</u> função de silvopastorícia, caça e pesca, ou função de conservação <u>vs</u> função de Enquadramento paisagístico e recreio)	
	• Promover a gestão sustentável e a conservação da floresta	Gestão floresta	Áreas de distribuição das espécies vegetais invasoras Ações de controlo de espécies vegetais invasoras	- Promover ações de controlo das espécies de plantas exóticas e infestantes	
	• Controlar a proliferação de espécies vegetais não indígenas invasoras com risco ecológico conhecido		Parques e percursos devidamente equipados e sinalizados, em áreas florestais	- Fomentar o planeamento e execução de programas de turismo de natureza sustentáveis, suportados em trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados	
	• Fomentar oportunidades de fruição sustentável em áreas de floresta natural-selvática				
	Resíduos		Produção de Resíduos Sólidos Urbanos Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos Ações de educação/sensibilização na área dos resíduos Sistemas de recolha seletiva	- Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro - Melhorar o sistema de recolha de resíduos indiferenciados - Valorizar os resíduos recicláveis (Papel/cartão, vidro e embalagens) produzidos pelos grandes produtores (Escolas, comércios, indústrias, serviços e infra-estruturas municipais) - Promover e incrementar melhores condições para o destino adequado dos resíduos passíveis de reciclagem, criando novas infra-estruturas como pontos para recolha de óleos usados (para eletrodomésticos de pequena dimensão) - Promover a compostagem doméstica, nomeadamente nas freguesias rurais - Erradicar possíveis depósitos ilegais de resíduos existentes - Promover ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos sólidos urbanos no âmbito da recolha seletiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos	
				Qualidade Ambiental	
	• Promover uma política adequada de gestão de resíduos	Destino final dos resíduos produzidos			

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Meditas
	• Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos	Polução da água/Contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	Qualidade da água superficial e subterrânea Investimento municipal ao nível da gestão de resíduos	- Promover um investimento adequado ao nível da recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos, quando tal se considerar necessário
Água		Infra-estruturação ao nível do abastecimento de água	Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	- Promover ações de sensibilização de preservação dos recursos hídricos, assim como ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos - Promover um investimento adequado ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, quando tal se considerar necessário
	• Garantir serviços adequados de abastecimento de água para consumo humano	População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	Consumo de água	- Assegurar o uso racional e eficiente da água - Promover ações de sensibilização relativas à poupança de água - Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água
		Cumprimento dos padrões de qualidade da água para abastecimento público	Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	- Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano - Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de abastecimento de água - Efetuar obras diversas ao nível do sistema de abastecimento de água para consumo humano, sempre que necessário (substituição de condutas de água e construção de depósitos de água) - Implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, nos sistemas de abastecimento que ainda não se encontram abrangidos - Monitorização contínua de todos os componentes que fazem parte do sistema de abastecimento
	• Garantir serviços adequados de drenagem e de tratamento de águas residuais	População servida por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais	Investimento municipal ao nível da gestão das águas	- Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais - Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	<ul style="list-style-type: none"> Promover uma gestão eficiente das águas pluviais e residuais 	Gestão eficiente das águas residuais	<p>Águas pluviais afluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais</p> <p>Percentagem de água (residual tratada, bruta e de consumo humano) usada na rega</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a renovação gradual das redes de saneamento - Corrigir as situações que potencialmente ponham em risco a saúde pública ou que sejam danosas para o meio ambiente, implementando as medidas/ações/intervenções que conduzam a uma percentagem de pelo menos 99% de resultados que estejam em conformidade com a legislação, relativamente ao número total de análises realizadas à qualidade da água - Promover ações que visem a utilização eficiente e racional da água - Nos edifícios públicos, substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, etc) por dispositivos mais eficientes e com menor caudal de água (tormeira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc)¹ - Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos (utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal na extremidade de modo a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efectuar deslocação à tormeira de alimentação do sistema)¹ - Utilização de limpeza a seco de pavimentos - substituição (parcial) de lavagem de pavimentos com água (mangueira), por métodos de limpeza a seco (vassoura / varredura automática)¹ - Realização de manutenção periódica dos sistemas de rega de forma a eliminar fugas¹ - Programação da altura da rega (antes das 8h00 e depois das 18h00), de forma a evitar perdas¹ - Selecionar espécies vegetais autóctones com resistência à seca e eliminar periodicamente espécies infestantes¹ - Efectivação da rega somente quando necessário (eventual instalação de sensores)¹ - Substituição de sistemas de rega menos eficientes por sistemas de rega de baixo consumo (no caso de zonas relvadas – sistema de aspersão, no caso de jardins – sistema gota-a-gota)¹ - Limitação ou proibição de utilização de água do sistema público de abastecimento, na lavagem de pavimentos, em jardins e similares, em piscinas, lagos, espelhos de água,
	<ul style="list-style-type: none"> Promover um consumo eficiente e racional do recurso água 	Uso eficiente da água	Perdas no sistema de abastecimento	<p>Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água</p>

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Críterio	Indicadores	Medidas
Ruído	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbam a saúde humana e o bem-estar das populações 	<p>Poluição sonora</p> <p>Investimento ao nível da proteção do ruído</p>	<p>População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais</p> <p>Reclamações por incomodidade sonora</p> <p>Planos de redução de ruído</p> <p>Investimento ao nível da proteção do ruído</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de Planos municipais de Redução de Ruído nas zonas sensíveis ou mistas com ocupação exposta a ruído ambiente exterior superior ao legalmente estabelecido (RGR) - Fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído (RGR) - Promover um investimento adequado ao nível da proteção de ruído, quando tal se considerar necessário
Air	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvaguarde a saúde pública Contribuir para a redução da poluição atmosférica Contribuir para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa 	<p>Polução atmosférica / Contaminação do ar e cumprimento dos requisitos legais</p> <p>Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar</p> <p>Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável</p>	<p>Qualidade do ar</p> <p>Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera, nomeadamente a utilização de meios de transporte mais sustentáveis (nomeadamente a ciclovía) - Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados - Promover um investimento adequado ao nível da proteção da qualidade do ar, quando tal se considerar necessário - Fomentar a multimodalidade nas deslocações urbanas, isto é, o incentivo à transferência do modo de transporte individual para os modos de transportes coletivo, pedestre e ciclista - Fomentar a utilização dos transportes coletivos
Energia	<ul style="list-style-type: none"> Promover o aumento da eficiência energética Utilização racional de energia Promover a utilização de fontes de energia renovável 	<p>Matriz energética</p> <p>Eficiência energética</p>	<p>Consumo de energia (energia elétrica e gás natural)</p> <p>Projetos com adoção de soluções de eco-eficiência energética</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético em edifícios e espaços públicos - Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos em edifícios e espaços públicos - Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	Adesão à produção de energia através de fontes renováveis	Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE) <ul style="list-style-type: none"> - Fomentar investimentos na área das energias renováveis - Promover a introdução de veículos movidos a energias alternativas - Promover ações de sensibilização junto da população relativas à alteração de comportamentos e ao combate ao desperdício dos usos de energia em todas as suas vertentes, fomentando uma alteração de hábitos, essencial para garantir o bem-estar das populações, a competitividade da economia e a qualidade do ambiente 	
	Desenvolvimento Turístico	Áreas com Aptidão Turística	- Definir percursos pedestres e/ou pistas cicláveis que potenciem a promoção e a conservação dos sistemas naturais	
	• Estruturar e Infraestruturar Espaços Vocacionados para Atividades Turísticas	Percursos Pedestres	- Criar o roteiro de sítios com interesse ambiental e paisagístico do município de Castanheira de Pera	
	• Incentivar a prática do turismo sustentável aproveitando o potencial do património natural e paisagístico	Unidades de Alojamento	- Promover iniciativas de sensibilização da população para a preservação dos espaços verdes de recreio e de lazer	
	• Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho através da Qualificação do Espaço Público e da rede de equipamentos de utilização coletiva	Praias Fluviais e Parques de Lazer	- Definir uma estratégia de desenvolvimento turístico, de recreio e lazer para o concelho	
		Equipamentos Coletiva	- Promover o turismo de natureza e o turismo rural como atividade diferenciadora e promotora do desenvolvimento sustentável	
		Utilização	- Promover uma correta gestão e utilização dos equipamentos de utilização coletiva integrando-os numa rede de espaços e percursos públicos que permitam a sua articulação	
	Património Natural e Cultural		- Estabelecer boas práticas para a conservação do património cultural	
	• Promover a valorização do património histórico e cultural	Imóveis Classificados	- Definir uma estratégia de desenvolvimento do turismo sustentável para o município que envolva estratégias de animação ao nível cultural e arqueológico	
	• Conservar e valorizar o património cultural e edificado do concelho	Preservação/Valorização do Património Cultural e Natural	- Promover a correta gestão e definição de espaços naturais	
	• Conservar e valorizar o património natural do concelho	Sítios Arqueológicos		

Património Cultural e Desenvolvimento Turístico

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
		Atividades de Turismo de Natureza/Turismo Rural	- Criar uma rede de sítios e de acontecimentos com interesse para o turismo, o recreio e o lazer	
		Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	- Desenvolvimento de campanhas de comunicação que divulguem as ofertas turísticas do concelho, através do recurso a multimédia e redes sociais interativas	
		Eventos culturais	- Promover as tradições e os costumes populares do município	
			- Definir uma estratégia de desenvolvimento do turismo sustentável para o município que envolva estratégias de animação ao nível cultural e ambiental, e de promoção do património natural, arquitetónico e arqueológico	
Incêndio				
		Recursos florestais	Área ardida	- As estabelecidas no PMDFCI de Castanheira de Pera
	• Reduzir a ocorrência de incêndios florestais	Edifícios e estado de conservação	Número de ocorrências de incêndio	- Assegurar o cumprimento do estabelecido no Regulamento do PDM de Castanheira de Pera no que reporta às condições de edificabilidade em espaço florestal
		Meios de prevenção e socorro	Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios	- Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
				- Garantir a identificação e levantamento das necessidades de cumprimento no RJ-SCIE para os edifícios das categorias de risco 3 e 4
				- Garantir o cumprimento do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJ-SCIE) e legislação complementar
			Estratégias de minimização de ocorrência de incêndios	
				Número de ações/projetos previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Castanheira de Pera cumpridos
				- As estabelecidas no PMDFCI de Castanheira de Pera
				- Garantir a dinamização das atividades do gabinete técnico florestal
Riscos Ambientais				

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Cheias				
• Aumentar os níveis de proteção do solo dentro do perímetro urbano	Grau de impermeabilização	Área impermeabilizada		<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento de boas práticas de proteção do solo e dos ecossistemas no que se refere a solos com características passíveis de inundações, em fase de construção e de seguimento de projetos. - Promoção da salvaguarda de ocupações ou atividades em zonas de cabeceiras de linhas de água que prejudiquem a infiltração das águas e acelerem o escoamento superficial
• Diminuir a possibilidade de ocorrência de cheias/inundação dentro do perímetro urbano	Situações de cheias ou inundações	Ocorrência de cheias/inundação Áreas inundadas		<ul style="list-style-type: none"> - Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico e hídrico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia - Sempre que se esgotarem as possibilidades de adoção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adoção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, laminagem de cheia e diques de proteção - Salvaguardar que as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do Plano Municipal de Emergência - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos
Erosão				
• Manter práticas adequadas de utilização e conservação do solo	Características do solo	Uso do solo em áreas com risco de erosão		<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos.
• Aumentar os níveis de proteção do solo	Eventos de erosão	Ocorrência de erosão		<ul style="list-style-type: none"> - Controlar os processos de erosão fluvial através da manutenção e/ou promoção da vegetação ripícola, entre outros processos. - Assegurar a conservação do solo, a manutenção do equilíbrio dos processos morfogénéticos e pedogenéticos, a regulação do

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
			Medidas de contenção face à ocorrência de erosão	ciclo hidrológico através da promoção da infiltração em detrimento do escoamento superficial e a redução da perda do solo com colmatação dos solos a jusante e assoreamento das massas de água. - Garantir o estabelecido no PMDFCI de Castanheira de Pera no que se refere à reflorestação.
Sismicidade			Elaboração de cartografia de risco sísmico do concelho	- Elaborar a cartografia de risco sísmico para o concelho
	• Prevenir as consequências provocadas por um sismo	Ocorrência de sismo	Ações de sensibilização/divulgação sobre procedimentos de atuação face à ocorrência de sismos	- Estabelecer e monitorizar a implementação de um plano de sensibilização sobre regras de atuação face à possibilidade de ocorrência de sismos - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
Acidentes Industriais			Número de ocorrências de derrame	
	• Prevenir a ocorrência de derrames e explosão, bem como os seus efeitos	Situações de derrame	Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame	- Garantir o cumprimento do estabelecido no PME e no Regulamento de Planos de Pormenor - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos
		Solo contaminado	Número de ocorrências de explosão	
		Situações de explosão		
				J – Medidas propostas no âmbito do PNUEA

Quadro 4 – Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Castanheira de Pera relativamente às metas pretendidas para a área do Plano

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Ordenamento do Território						
Solo Rural	Espaço Agrícola de Produção	ha	392,31	2015/CMCP	Anual	392,31
	Espaço Florestal de Produção	ha	2092,06	2015/CMCP	Anual	2092,06
	Espaço Florestal de Conservação	ha	3695,63	2015/CMCP	Anual	3695,63
	Aglomerados Rurais	ha	148,69	2015/CMCP	Anual	148,69
	Áreas de edificação dispersa	ha	37,29	2015/CMCP	Anual	37,29
	Espaços Centrais	ha	4,94	2015/CMCP	Anual	4,94
	Espaços Residenciais	ha	32,84	2015/CMCP	Anual	32,84
	Espaços de Atividades Económicas	ha	8,49	2015/CMCP	Anual	8,49
	Espaços Verdes	ha	36,91	2015/CMCP	Anual	36,91
Solo Urbanizado	Espaços Urbanos de Baixa Densidade	ha	182,33	2015/CMCP	Anual	182,33
Solo Urbano	Espaços de Uso Especial	Equipamentos de Utilização Coletiva	ha	9,61	2015/CMCP	Anual
		Área Jurídica	ha	2,42	2015/CMCP	Anual
		Espaços residenciais	ha	10,56	2015/CMCP	Anual
		Espaços de Atividades Económicas	ha	11,71	2015/CMCP	Anual
	Solo Urbanizável	Espaços de Uso Especial (Equipamentos)	ha	2,29	2015/CMCP	Anual
	Espaços Urbanos de Baixa Densidade	ha	10,32	2015/CMCP	Anual	10,32
UOPG	Plano de Pormenor da Zona Industrial de Dórdio Pera	ha	7,3	2015/CMCP	Anual	7,3
	Plano de Urbanização da Vila de Castanheira de Pera	ha	257,23	2015/CMCP	Anual	257,23
	Planos Municipais de Ordenamento do Território	N.º e tipo	1; PU	2015/DG Território	Anual	2
	REN Proposta	ha	2887,67	2015/Relatório exclusões	Anual	2887,67
	RAN Proposta	ha	261,97	2015/CMCP	Anual	261,97

Or

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o valor base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Estrutura Ecológica Municipal	ha	ha	-	-	Anual	*
Rede Natura 2000	ha	3026	2015/CMCP	Anual	3026	
Regime florestal	ha	1476,9	2015/CMCP	Anual	1476,9	
Rede Viária	km	-	-	Anual	*	
Transportes	tipologia	-	-	Anual	*	
Competitividade e desenvolvimento regional						
Taxa de ocupação dos espaços industriais	%	-	-	-	Anual	*
Atividades Económicas instaladas no Concelho	Nº	243	2012/INE	Anual	Aumentar	
0-14 anos	Nº	338	2011/INE	Anual	Aumentar	
População residente por grupos etários	Nº	293	2011/INE	Anual	Aumentar	
15 – 24 anos	Nº	1560	2011/INE	Anual	Aumentar	
25 – 64 anos	Nº	1000	2011/INE	Anual	Aumentar	
Mais de 65 anos	Nº	731	2011/INE	Anual	Diminuir	
Sem nível de escolaridade completo	Nº	1190	2011/INE	Anual	Aumentar	
Ensino Básico	1º ciclo	Nº	356	2011/INE	Anual	Aumentar
	2º ciclo	Nº	454	2011/INE	Anual	Aumentar
	3º ciclo	Nº	294	2011/INE	Anual	Aumentar
População residente, segundo a qualificação académica	Nº	20	2011/INE	Anual	Aumentar	
Ensino Secundário	Nº	20	2011/INE	Anual	Aumentar	
Ensino Pos-secundário	Nº	119	2011/INE	Anual	Aumentar	
	Bacharelato	Nº	7	2011/INE	Anual	Aumentar
	Licenciatura	Nº	0	2011/INE	Anual	Aumentar
	Mestrado	Nº	3,9	2011/INE	Anual	Aumentar
	Doutoramento	Nº	36,6	2011/INE	Anual	Aumentar
Evolução da População Ativa por Atividades Económicas	Setor Primário	%	31,3	2011/INE	Anual	*
	Setor Secundário	%	28,2	2011/INE	Anual	*
	Setor Terciário	Social	14,4	2011/INE	Anual	*
		Económico	36,6	2011/INE	Anual	*
Taxa de Atividade	%	1	2015/IEFP	Anual	Diminuir	
Taxa de Desemprego	Nº					
Estruturas de apoio à formação profissional						

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Áreas Classificadas						
Área do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas	Tipo, ha e %	Sítio PTCON0060 – Serra da Lousã 3026,28ha em CP 45% do território de CP	RCM n.º 115-A/2008 e ICNF	Anual	Manter	
Habitats prioritários	N.º e tipo	3 habitats prioritários: 4020* (Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>); 5230*(Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>)	RCM n.º 115-A/2008, ICNF e Município	Anual	Manter	
Ações de conservação de habitats	N.º e tipo	91E0*(Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>))	Indiretas: AIA e AlnCA, Acompanhamento da revisão do PDM	RCM n.º 115-A/2008, ICNF e Município	Anual	Plano de gestão para toda a área classificada
Especies com estatuto de proteção	N.º espécie / tipo	5 Espécies com estatuto de	RCM n.º 115-A/2008, ICNF e	Anual	Manter	

Biodiversidade e Conservação da Natureza

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
		proteção: <i>Chondrostoma polylepis</i> <i>Rutilus alburnoides</i> <i>Chioglossa lusitanica</i> <i>Lacerta schreiberi</i> <i>Lutra lutra</i> ,	Município			
Especies ameaçadas	N.º e espécie / tipo	2 Espécies ameaçadas (<i>Rutilus alburnoides</i> <i>Chioglossa lusitanica</i>)	RCM n.º 115-A/2008, ICNF, LVVPe Município	Anual	Manter	
Ações de conservação de espécies	N.º e espécie / tipo	0	RCM n.º 115-A/2008, ICNF e Município	Anual	*	
Ações de manutenção/gestão de elementos de valorização da paisagem (galerias ripícolas, regadios tradicionais)	N.º e tipo	0	Relatório da Revisão do PDM (2015) e Município	Anual	*	
Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados	N.º e tipo	0	Relatório da Revisão do PDM (2015) e Município	Anual	*	
Plano de gestão para Área Classificada	N.º	0	ICNF	Anual	*	
Estrutura Ecólogica Municipal						
Áreas/sistemas biofísicos integrados em espaços de EEM	Tipo e ha	-	Município	Anual	*	
Gestão, Conservação e Valorização da Floresta						
Zonas de Intervenção Florestal	N.º e ha	0	PGF e Município	Anual	*	
Área de floresta de conservação	N.º e ha	-	PGF e Município	Anual	*	

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	Área de floresta com plano(s) de ação e/ou gestão proposto(s)	N.º e ha	1 e 1476,90	PGF e Município	Anual	1
	Áreas de distribuição das espécies vegetais invasoras	Espécie, N.º e ha	-	PGF e Município	Anual	*
	Ações de controlo de espécies vegetais invasoras	Espécie, N.º e ha	-	PGF e Município	Anual	*
	Parques e percursos devidamente equipados e sinalizados, em áreas florestais	N.º	0	Município	Anual	*
Resíduos						
	Produção de resíduos sólidos urbanos	Ton/ano	7930	2013/ INE	Anual	Reducir 5%
	Valorização de resíduos sólidos urbanos	%	10	2013/INE	Anual	Aumentar 5%
	Ações de educação/sensibilização na área dos resíduos	N.º	7	2015/CMCP	Anual	Manter
	Sistemas de recolha seletiva (ecopontos)	N.º	33	2015/CMCP	Anual	Manter
	Investimento municipal ao nível da gestão de resíduos Água	€	1.000	2015/INE	Anual	*
Água						
	Ribeira de Pera: Qualidade da água superficial	Classe	Bon “Estado Ecológico” e Bom “Estado Químico”	2012/PGRHT	Anual	*
			Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo: Bom “Estado Químico”	2012/PGRHT	Anual	*
			Furo 264/C66: >A3 (Fluoreto)	2010/SNIRH-APA	Anual	*
	Qualidade da água subterrânea	Classe				
	Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	€	-	-	Anual	*
	Consumo de água	m ³ /hab	53	2009/INE	Anual	Reducir em 5%
	População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%	100	2009/INE	Anual	100

Qualidade Ambiente

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
						≥ 99	
	Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	%	97	2013/TNE	Anual		
	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	%	99	2009/TNE	Anual	95	
	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais	%	99	2009/TNE	Anual	95	
	Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais	Milhares de €	-	-	Anual	*	
	Águas pluviais afluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais	%	0	2015/CMCP	Anual	0	
	Percentagem de água usada na rega	Residual tratada Bruta Consumo humano	% % %	- - -	Anual	≥ 0% (de água de consumo humano)	
	Perdas reais no sistema de abastecimento público de água	"em alta" "em baixa"	m ³ /(km.dia) l/(ramal.dia)	1,6 157	2015/CMCP 2015/CMCP	Anual Anual	Manter Diminuir em 5%
	Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	N.º	1	2015/CMCP	Anual	Manter	
Ruído							
	População exposta a níveis superiores aos limites legais	Lden	<55 dB (A) 55 – 65 dB (A) >65 dB (A) <45 dB (A) 45 – 55 dB (A) >55 dB (A)	% % % % % %	90 9 1 90 9 1	Anual Anual Anual Anual Anual Anual	
						2009/Mapa de Ruido de Castanheira de Pera	
	Reclamações por incomodidade sonora	N.º	-	-	Anual	*	
	Planos de redução de ruído	N.º	-	-	Anual	*	
	Investimento ao nível da protecção do ruído	€	-	-	Anual	*	
Air							
	Qualidade do ar	Classe	Bom		Anual	Manter	
Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites	Ozono – Limiar de Alerta à população Ozono – Limiar de Informação à população Dióxido de Azoto – Alerta Dióxido de Enxofre - Alerta Partículas <10 µm	N.º	0		Anual	0	
					2015/Qualar-APA		
					Anual	0	
					Anual	0	
					Anual	0	

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	N.º	0	2015/APA	Anual	Manter
	Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar	€	-	-	Anual	*
	Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável	N.º	-	-	Anual	1
	Energia					
	Consumo de energia elétrica	Kwh/ano	10.398.353	2012/DGEG	Anual	Reducir em 5%
	Projetos com adoção de soluções de eco-eficiência energética	N.º	2	2015/CMCP	Anual	Manter
	Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	tEP/ano	-	-	Anual	*
	Desenvolvimento Turístico					
	Áreas com aptidão Turística	N.º	4	1994/CMCP	Anual	*
	Percursos Pedestres	N.º	2	2015/CMCP	Anual	5
	Unidades de Alojamento	N.º	5	2015/CMCP	Anual	Aumentar
	Praias Fluviais (infraestruturadas)	N.º	2	2015/CMCP	Anual	*
	Parques de Lazer	N.º	-	2015/CMCP	Anual	*
	Sociais	N.º	5	2015/CMCP	Anual	*
	Socioculturais, Desportivos e Recreativos	N.º	21	2015/CMCP	Anual	Manter
	Saúde	N.º	1	2015/CMCP	Anual	Manter
	Escolares	N.º	6	2015/CMCP	Anual	Manter
	Prevenção e Segurança	N.º	2	2015/CMCP	Anual	Manter
	Património Natural e Cultural					
	Imóveis Classificados	N.º	1	2015/DCPC	Anual	Aumentar
	Sítios Arqueológicos	N.º	4	2015/DCPC	Anual	Aumentar
	Atividades de Turismo de Natureza/Turismo Rural	N.º	-	2015/CMCP	Anual	*
	Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	N.º	-	2015/CMCP	Anual	Identificar

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Eventos culturais	Caris Religioso Cariz Histórico-cultural	Nº Nº	12 6	2015/CMCP 2015/CMCP	Anual Anual	Manter Manter
Risco Incêndio						
Número de ocorrências de incêndio	Florestal Edifícios	Nº/ano ha/ano	10 -	2013/ICNF	Anual	0
Área florestal ardida				-		
Levantamento dos edifícios de categoria de risco 3 e 4 do RJ-SCIE			58,58	2013/ICNF	Anual	0
Número de ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Castanheira de Pera cumpridos		Nº/ano	-	2015/CMCP	Anual	*
Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios		Nº	2	2015/CMCP	Anual	
Risco Cheia						
Área impermeabilizada	ha	-		2015/CMCP	Anual	*
Áreas inundadas	ha/ano	-		2015/CMCP	Anual	0
Ocorrência de cheias/inundação	Nº/ano	-		2015/CMCP	Anual	0
Edifícios sensíveis em áreas com risco de cheias/inundação	Nº	-		2015/CMCP	Anual	0
Zonas densamente povoadas em áreas com risco de cheias/inundação	Nº	-		2015/CMCP	Anual	0
Medidas de defesa contra risco de cheia implementadas				2015/CMCP	Anual	*
Erosão						
Número de eventos de ocorrência de erosão	Nº	-		2015/CMCP	Anual	0
Medidas de contenção face à ocorrência de erosão	Nº	-		2015/CMCP	Anual	*
Sismicidade						
Ações de sensibilização/divulgação sobre procedimentos de atuação face à ocorrência de sismos	Nº/ano	-		2015/CMCP	Anual	As definidas pela Proteção Civil Municipal

Riscos Ambientais

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Acidentes Industriais						
Área do concelho ocupada por espaço industrial	ha	16.88	2015/CMCP	Anual	*	
Número de ocorrências de derrame	Nº/ano	-	2015/CMCP	Anual	0	
Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame	ha/ano	-	2015/CMCP	Anual	0	
Número de ocorrências de explosão	Nº/ano	-	2015/CMCP	Anual	0	
- Não existe informação						

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta), recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.

Para que a proposta de revisão do PDM de Castanheira de Pera apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverão ser cumpridas as medidas propostas no Plano de Controlo, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspectos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.